

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 64.742/2023

Leilão nº 004/2023 - UNIOESTE (Reitoria)

1 - Preâmbulo

1.1 - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (Reitoria), nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07 e suas alterações, Lei Federal nº 9.648/98 e suas alterações, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito na JUCEPAR sob a matrícula nº 625, e do Conselho Universitário - COU, conforme documentação constante do Processo nº 64.742/2023, protocolado com data de 10 de março de 2023, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO**, na modalidade **Licitação Pública Virtual**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme especificações descritas no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e demais legislação, conforme as seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.psnleilos.com.br, por meio do qual serão aceitos lances. **O LEILÃO** será realizado no dia **03 de maio de 2023, às 10:00 horas**, sendo que somente serão aceitos lances iguais ou superiores aos valores mínimos totais estipulados em cada um dos lotes deste edital.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição por parte dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone: **(45) 3220-5628**, ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.452, de 07 de janeiro de 2004. Demais informações com o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, à Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81.310-010 - Curitiba - Paraná, pelo Fone: (41) 3323-3030 e/ou (41) 98417-6000 - Site: www.psnleilos.com.br, e-mail: psnleilos@psnleilos.com.br ou paulonakakogue@gmail.com; o presente edital será publicado no site do Leiloeiro: www.psnleilos.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil.

1.3 - No caso de não ser encerrado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para o seu encerramento.

2 - Do Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante do Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual.

3 - Das Disposições Preliminares

3.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.2 - Os pedidos de impugnações deverão ser encaminhados ao endereço da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), constante do preâmbulo do Edital ou protocolados neste mesmo endereço, respeitando-se o prazo legal, cabendo à Comissão Permanente de Licitação - CPL, decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

3.3 - Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital, poderão solicitar esclarecimentos ou providências através do e-mail ivair.ebbing@unioeste.br, ou impugnar o presente certame em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, sendo que a impugnação deverá ser encaminhada ao endereço da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), constante do preâmbulo do Edital ou protocolada neste mesmo endereço, respeitando-se os prazos legais.

3.4 - Os esclarecimentos serão prestados aos demais interessados também por escrito, caso o pedido de esclarecimento seja encaminhado pelo e-mail ivair.ebbing@unioeste.br

3.5 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afete a formulação dos lances.

3.6 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da UNIOESTE, inclusive pelo Leiloeiro Público Oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos participantes deste leilão.

4 - Condições de Participação na Licitação

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e/ou todos os interessados, pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que atendam às exigências do presente edital e que apresentem os seguintes documentos:

4.1.1 - Pessoa Física: Documento de identidade; CPF; comprovante de residência, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias; declaração, devidamente preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste edital; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.1.2 - Pessoa Jurídica: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is), juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso; declaração, devidamente preenchida e assinada pelo proponente ou seu representante legal, de acordo com o modelo constante no Anexo III deste edital; quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e/ou IV do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados no art. 16 da Lei Estadual nº 15.608/07.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, os quais estão impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal.

4.5 - Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO através do sistema on-line, deverão se CADASTRAR previamente no site psnleiloes@psnleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante o encaminhamento obrigatório de cópia digitalizada de todos os documentos pessoais/jurídicos, conforme estabelecido nos Itens 4.1.1 ou 4.1.2 acima (conforme o caso), se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento e habilitação.

4.6 - O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pelo Leiloeiro Público Oficial e, após o usuário será habilitado para participação pelo sistema on-line.

5 - Local de Visitação e Vistoria dos Bens

5.1 - Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para realização de visita visando o exame e identificação visual (sendo vedada a sua experimentação), nos dias 27 e 28 de abril de 2023, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, conforme os seguintes lotes, endereços e contatos:

- 5.1.1 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**Reitoria**) - Endereço: Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná
Lotes 01 à 13 (veículos, mobiliário em geral e informática) - Lotes Veículos: Contato: Nestor, Geraldo ou Darci (45) 3220-3095 - **Demais Lotes:** Contato: Marcio Antonio Kunrath (45) 3220-5675.
- 5.1.2 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**Campus de Cascavel**) - Endereço: Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cascavel - Paraná
Lotes 14 à 17 (informática, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de laboratório e odontológicos) - Contato: Ivone (45) 3220-7205.
- 5.1.3 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**Campus de Francisco Beltrão**) - Endereço: Rua Maringá, 1200 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Paraná
Lotes 18 à 20 (máquina, equipamentos diversos e mobiliário, e equipamento médico hospitalar) - Contato: Edson Granella (46) 3520-4851.
- 5.1.4 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**Campus de Marechal Cândido Rondon**) - Endereço: Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - Paraná
Lotes 21 à 27 (veículo, embarcações, equipamentos agrícolas, informática, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, decoração) - Lotes 21 e 22 (Veículo e Embarcações): Contato: Marlei (45) 3284-7899 - **Lotes 24 à 27 (Informática, Mobiliário em Geral, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Decoração):** Contato: Mauro (45) 3284-7827 - **Lote 23 (Equipamentos Agrícolas):** Endereço: Pov. Entre Rios - Fazenda Exper. Entre Rios do Oeste - Rural de Entre Rios. Contato: Ernesto Deves (45) 99921-7666. Se necessário, o Campus de Marechal Cândido Rondon providenciará o transporte ao local.
- 5.1.5 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**Campus de Toledo**) - Endereço: Rua da Faculdade, 645 - Toledo - Paraná

Lotes 28 à 32 (máquinas e equipamentos, informática, mobiliário em geral, veículos) - Lote 28 (Máquinas e Equipamentos): Contato: Carlos Eduardo Borba (45) 3379-7090 ou 3379-7094 - **Lotes 29 e 30 (Informática, e Mobiliário em Geral):** Contato: Carlos Jurach (45) 3379-7006 - **Lotes 31 e 32 (Veículos):** Contato: Moisés ou Carmem (45) 3379-7105 ou (45) 98802-3339.

5.2 - O arrematante não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

5.3 - A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

6 - Das Condições do Leilão

6.1 - No dia e hora designados neste Edital, com a participação dos licitantes e demais pessoas interessadas ao ato público, o Leiloeiro Público Oficial declarará aberta a Sessão, que desenvolver-se-á conforme segue:

6.1.1 - Anunciados os lotes, os interessados efetuarão lances via Internet, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital;

a) Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Público Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;

b) A rodada de lances será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, separadamente;

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.psnleilos.com.br, mas estes lances apenas serão anunciados por ocasião do início do leilão referente aquele lote específico, sendo que o interessado disputará em igualdade de condições com os demais licitantes participantes do ato público;

d) LANCE PRÉVIO INTELIGENTE: O licitante poderá programar lances automáticos, denominados no site como Lance Inteligente, de forma que se outro licitante cobrir seu lance, automaticamente o site gerará um lance para o licitante antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado até o limite máximo definido pelo licitante, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor, sendo este um instrumento tecnológico à seu favor;

e) Conforme disposto a seguir, o denominado LEILÃO INTERATIVO será transmitido e realizado concomitantemente pela Internet, sendo que os lances ofertados pela Internet deverão ser válidos, homologados e aceitos pelo Leiloeiro Público Oficial;

f) DOS LANCES: Os interessados na formulação de lances relativos ao presente leilão, deverão fazê-los na modalidade VIRTUAL, sendo que os lances serão realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro: www.psnleilos.com.br para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via VIRTUAL não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de Internet ou quaisquer outras ocorrências. Ao

concordar na participação deste certame, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis quaisquer reclamações a esse respeito;

g) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

h) Ofertado e aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e a perda de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais que seu ato ensejar;

i) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do pregão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital;

j) O não fornecimento dos documentos, ou o não pagamento dos valores da UNIOESTE, da comissão do Leiloeiro e do ICMS, implicará no cancelamento da venda e o bem voltará a ser leiloado no mesmo evento;

k) Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda em leilão;

l) Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;

m) Todas as despesas com LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta única e exclusiva dos respectivos arrematantes.

6.2 - O ato público será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial pela Internet, por meio do site www.psnleilos.com.br, com possibilidade de lances desde que o licitante esteja devidamente cadastrado e homologado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão.

6.2.1 - No dia e hora designados neste edital, poderão os interessados em participar deste Leilão On-line, desde que devidamente cadastrados e habilitados anteriormente, acessar o site www.psnleilos.com.br, e clicar sobre o botão “Lotes” do respectivo leilão, e em seguida selecionar a opção “Ver Lote”;

6.2.2 - Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar em tempo real o ato público, e uma vez anunciados os lotes pelo Leiloeiro, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, já constante deste Edital, em seus vários lotes;

a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website;

b) os lances virtuais ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Público Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido.

6.3 - Os bens serão leiloados em venda “AD CORPUS” no peso bruto que compreende conteúdo e embalagens, no estado de conservação em que se encontrarem. A venda será efetuada por inteiro, global, integral e única, por lote, inexistindo fracionamento, gotejamento e/ou com vícios redibitórios. Informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Em caso de dúvidas ou divergências em relação aos lotes leiloados, aconselha-se aos interessados que se abstêm de ofertar lances, pois na aquisição dos lotes, considerar-se-á que os mesmos já foram devidamente vistoriados e conferidos pelos arrematantes, estando estes desde já cientes e de acordo que a Administração e o Leiloeiro Público Oficial não aceitarão reclamações, desistências ou devoluções posteriores à arrematação efetuada.

6.4 - O Arrematante deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos, além de fornecer um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou ainda se chamará o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamações.

6.5 - Critérios de BENS E VEÍCULOS CIRCULANTES

6.5.1 - VEÍCULOS CIRCULANTES: Os interessados que adquirirem bens cuja transferência seguem as leis estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, terão direito ao Documento Único de Transferência - DUT, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após a confirmação do efetivo pagamento. O arrematante deverá apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência em seu nome, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da data do Leilão, entregando-os quando solicitados de maneira formal, protocolizando-os na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná. Multas de trânsito esporádicas que tenham ocorrido até a data do certame, serão de responsabilidade da Administração, ao passo que a partir do término deste Leilão, toda e qualquer despesa ou débito, inclusive eventuais multas de trânsito, correrão única e exclusivamente por conta do Comprador;

6.5.2 - Após o efetivo pagamento à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, esta providenciará o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT, e colherá a devida assinatura com reconhecimento de firma verdadeira, sendo que o documento será entregue ao Comprador em no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do Leilão. Concomitantemente, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, comunicará a venda ao DETRAN;

6.5.3 - Caberá ao Arrematante efetuar a transferência de propriedade do bem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do DUT, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

6.6 - Fica expressamente proibido ao Arrematante ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da emissão dos documentos de arrematação, pois não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2^a via para terceiros.

6.7 - Correrá por conta do Arrematante as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do Leiloeiro sob o valor da venda, cujo resultado for positivo.

6.8 - Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidas em razão da arrematação dos bens, são de responsabilidade exclusiva do Arrematante.

6.9 - SUCATAS: O Arrematante responsabilizar-se-á pela utilização e destino final das sucatas, ficando proibido circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sendo que o arrematante responderá civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições deste edital.

6.10 - A apresentação de lance implica o conhecimento e aceitação integral, irretratável e irrevogável pelo Arrematante, das condições estabelecidas neste edital.

6.11 - O descumprimento injustificado do estabelecido neste edital, sujeitará o Arrematante às sanções cabíveis dispostas na Cláusula DAS PENALIDADES.

7 - Critério de Julgamento

7.1 - O lance inicial corresponde ao valor determinado na avaliação prévia, conforme disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance**, observado o preço mínimo total de arrematação por Lote, estabelecido no Anexo I deste edital.

7.3 - Será declarado vencedor o interessado que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

7.4 - Será lavrada uma ata referente ao presente certame e será encaminhada uma cópia da mesma ao arrematante.

8 - Das Condições de Pagamento

8.1 - Os licitantes deverão informar no ato do pagamento do bem arrematado, o nome da pessoa física ou jurídica, o número do CPF ou CNPJ/MF, e o endereço completo para elaboração do recibo de venda.

8.2 - O valor total do lote arrematado deverá ser pago de imediato à UNIOESTE, através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, na Caixa Econômica Federal - CEF (Banco 104), Agência 3181, Operação 006, Conta Corrente 120-4, CNPJ 78.680.337/0001-84, podendo também ser realizado no Posto de Atendimento nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Cascavel), cabendo ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo e-mail psnleilos@psnleilos.com.br ou pelo WhatsApp (41) 98417-8000, ou ainda pelo fone (41) 3323-3030.

8.2.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica da UNIOESTE, conforme informado acima.

8.3 - Comissão do Leiloeiro e impostos incidentes sob a Arrematação: o pagamento da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, tributos, ICMS e demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos pelo arrematante, desde que o resultado seja positivo, devido pelo simples ato praticado indicado no Edital.

8.4 - O pagamento da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, além dos valores do ICMS e de todos os demais impostos incidentes sob a Arrematação, deverão ser pagos em uma única vez, de imediato, em espécie ao Leiloeiro, ou ainda através de transferência ou depósito bancário, em até 12 (doze) horas do término do Leilão, no Banco do Brasil S/A (Banco 001), Agência 818-6, Conta Corrente 7670-8, tendo como favorecido o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, CPF 041.278.549-87. Caberá ao arrematante enviar o comprovante de pagamento pelo e-mail psnleilos@psnleilos.com.br, ou pelo WhatsApp (41) 98417-8000, ou ainda pelo fone (41) 3323-3030.

8.4.1 - A operação será considerada efetivada somente após a sua compensação, ou seja, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária específica do Leiloeiro, conforme informado acima.

8.5 - O arrematante declara estar ciente de que a confirmação de seu pagamento se dará a partir do décimo dia útil após o Leilão, tendo como prazo máximo estipulado vinte dias da data do Leilão. Caso o arrematante efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou ainda se recuse a retirar o referido lote no prazo estipulado, presumir-se-á a desistência do arrematante. Neste caso, será aplicada multa ao arrematante conforme Cláusula DAS PENALIDADES, já descrita neste edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Público Oficial prestará contas à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a mesma, e com fundamento nas normativas do Leiloeiro, dispostas na legislação vigente.

9 - Da Retirada dos Bens

9.1 - A retirada dos bens está condicionada à efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.2 - A retirada do bem arrematado iniciar-se-á a partir do décimo dia útil após a realização do leilão, desde que confirmados os pagamentos na forma prevista neste edital. O prazo máximo para a retirada dos bens conforme os lotes dispostos no presente edital, é de 20 (vinte) dias úteis contados após o início do prazo de retirada, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio através dos telefones dispostos nos Itens 5.1.1 à 5.1.5 deste edital, junto aos servidores já informados e mediante as seguintes condições:

a) apresentação do recibo e do termo de arrematação;

b) a retirada apenas ocorrerá ao arrematante ou pessoa devidamente autorizada por escrito.

A retirada por terceiros do bem arrematado, em se tratando de pessoa física, somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, com assinatura devidamente reconhecida em cartório, e mediante a apresentação de documento de identificação. Caso o arrematante seja pessoa jurídica e deseje encaminhar um representante para efetuar a retirada do bem arrematado, deverá formalizar uma carta de credenciamento ou apresentar procuração, por instrumento público, nomeando o(s) representante(s) legal(is), em que se encontre os necessários poderes de representação em nome do arrematante, com firma reconhecida do signatário;

c) no caso de veículos, a entrega do bem fica condicionada a confecção e assinatura do Documento Único de Transferência - DUT;

d) a nota fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.2.1 - Esgotado o prazo previsto no item 9.2 deste edital, para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.3 - A Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro será entregue à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, que entregará ao arrematante no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral pagamento do bem arrematado.

9.4 - Esgotado o prazo do item 9.2 acima, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

9.5 - Serão declarados abandonados os lotes arrematados e não retirados nos prazos previstos, sendo paga ou não a taxa, e a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sem que caiba ao Arrematante direito à restituição dos valores pagos.

9.6 - A liberação dos bens, cujos valores arrematados tenham sido pagos com cheques, ficará vinculada a compensação dos mesmos e liberação pelo banco dos valores correspondentes. Em hipótese alguma, os bens serão retirados sem apresentação do Recibo, do Termo de Arrematação e da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.7 - Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi o vencedor, por meio de cheques sem a devida provisão de fundos, ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido lote dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.8 - O arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos bens arrematados, bem como arcará com todas as despesas decorrentes da sua retirada, não respondendo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por danos resultantes deste risco. Esgotado o prazo para a retirada do objeto, a UNIOESTE não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no lote adquirido pelo arrematante.

9.9 - Recursos e Técnicas de Remoção: Para execução dos serviços de remoção dos bens, o Arrematante obriga-se a utilizar técnicas adequadas para esses serviços, bem como utilizar-se de equipamentos em perfeitas condições de uso.

9.10 - O Arrematante, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por si próprio, seus prepostos ou seus subcontratados, à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, seus servidores ou a terceiros.

9.11 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à realização de retirada de forma parcial, com eventual abandono do restante.

9.12 - Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistências, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.13 - Todos os materiais, equipamentos, veículos e demais itens a serem leiloados através do presente certame, não poderão ser objeto de quaisquer reclamações por parte dos arrematantes devido ao seu estado de conservação, cabendo a estes efetuarem as devidas visitas e vistorias anteriores à data e horário do leilão, em conformidade com o disposto no Item 5 deste instrumento convocatório.

10 - Recursos Administrativos

10.1 - A intenção de interpor recursos contra as decisões relativas ao presente certame deverá ser manifestada imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, os fundamentos do recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data deste certame, sob pena de nulidade.

10.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso;

10.1.2 - Não serão admitidos recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente;

10.1.3 - Os demais ofertantes ficam intimados a apresentar contrarrazões aos recursos, também em um dos endereços indicados no item 1.2 deste edital, também em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente;

10.1.4 - O recurso contra decisão do Leiloeiro não terá efeito suspensivo;

10.1.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.1.6 - Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação;

10.1.7 - O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados.

10.2 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, caberá pedido de reconsideração, devendo este ser interposto por escrito e entregue mediante protocolo, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do leilão, no Diário Oficial do Estado.

10.3 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por meios virtuais, nem os protocolados fora do prazo.

10.4 - Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão Permanente de Licitação serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da autoridade superior.

10.5 - Durante o prazo previsto para interposição de recursos e contrarrazões, a Comissão Permanente de Licitação abrirá vistas de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), facultando-se a extração de cópias.

11 - Das Penalidades

11.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao mesmo as seguintes sanções:

 11.1.1 - Advertência;

 11.1.2 - Multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor arrematado;

 11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por prazo não superior à 02 (dois) anos;

 11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 25% (vinte e cinco por cento), sendo 20% (vinte por cento) a favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento), para o Leiloeiro Público Oficial, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeito a sanção prevista no artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

 11.2.1 - Pela não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante, ou pelo descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos, lucros cessantes e do processo criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao arrematante inadimplente recairão multas, restrições à conta e cobranças judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores.

11.3 - No inadimplemento pela desistência na compra ou pagamento fora do prazo do edital, ou ainda no não pagamento, o arrematante declara expressamente que aceita e concorda com as penalidades descritas no presente edital.

12 - Informações Complementares

12.1 - Todo interessado, seja pessoa física e/ou jurídica, desde que porte os documentos exigidos neste edital, e esteja devidamente cadastrado e habilitado em sistema on-line, poderá participar do leilão e formular lances para o objeto. Em ambos os casos, o adquirente do bem leiloado pode ser titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação, visando a sua utilização, se for o caso, no ato da arrematação.

12.2 - O Leiloeiro Público Oficial poderá separar, reunir, modificar, suspender ou revogar os lotes à serem leiloados, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização. O Leiloeiro poderá não aceitar o lance, se este estiver em desconformidade com o disposto no presente edital.

12.3 - Para cada lote leiloado, imediatamente após o lance final aceito pelo Leiloeiro, o arrematante deverá identificar-se, fornecendo nome, endereço, RG e CPF, ou CNPJ se for o caso, para emissão do respectivo recibo de venda em leilão.

12.4 - Fica reservado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, não comercializar os bens por preço inferior ao da avaliação.

12.5 - No ato da arrematação, o comprador aceita todas as condições para aquisição constantes do presente edital.

12.6 - Todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como licenciamentos, taxas, seguros, multas, transferências (inclusive quando houver necessidade de mais de uma transferência), ou ainda transferência de outro estado, correrão por conta exclusiva dos respectivos compradores, a partir da data do presente leilão.

12.7 - A documentação necessária à transferência de propriedade dos veículos será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Arrematante, sendo que todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade única e exclusiva deste.

12.8 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e o Leiloeiro Público Oficial, não respondem por ICMS e/ou outros impostos de veículos e bens arrematados, nem por danos e multas resultantes de seu transporte, cabendo ao arrematante contribuinte emitir nota fiscal de entrada, se for o caso, ou providenciar ainda a guia de transporte junto ao Fisco Estadual, se for o caso, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante, e o ICMS e/ou outros impostos serão pagos no ato do arremate, em conformidade com a legislação vigente.

12.9 -As vendas realizadas em leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens, sob pena de pagamento de multa prevista no item 11.2 deste edital.

12.10 - Poderão, até o dia do leilão, ser incluídos novos lotes bem como ser retirados outros, a critério da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e do Leiloeiro Público Oficial.

13 - Disposições Gerais

13.1 - A participação do licitante nos lances, implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos desse leilão, obrigando-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições consideradas de conhecimento de todos, conforme disposto no art. 3º da Lei de Introdução CCB. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, reserva-se o direito de suspender, adiar ou revogar, total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2 - As imagens no site e informes publicitários, são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

13.3 - A participação no presente Leilão Público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste certame.

13.4 - São de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia deste certame.

13.5 - À Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, fica reservado o direito de:

a - Leiloar novamente o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

b - Retirar, antes do leilão, o(s) bem(ns) objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

13.6 - À autoridade competente fica reservado o direito de revogar a presente licitação, bem como também arrematações já efetuadas ou que ainda viriam a ser realizadas, em virtude de justas razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou ainda anular a presente licitação, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

13.7 - Esclarecimentos e/ou impugnações relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados ou analisados quando solicitados formalmente e protocolizados na Área de Protocolo Geral da UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:30 às 17:30 horas, com encaminhamento para o Presidente da CPL, ou ser enviados pelo e-mail ivair.ebbing@unioeste.br O pedido de esclarecimento e/ou impugnação encaminhado via e-mail, deverá ser confirmado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

13.7.1 - Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para realização do leilão, a fim de permitir que haja tempo para resposta.

13.8 - Erratas, ônus, despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o edital de leilão como pré-condição irretratável e irrevogável, aceita e anuída pelos participantes deste certame.

13.9 - Os participantes do leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

13.10 - É pré-requisito na arrematação deste leilão, que os licitantes-compradores reconheçam e concordem com o edital e demais condições informadas no leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

13.11 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro Público Oficial e pela Comissão Permanente de Licitação - CPL (Reitoria), de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes compradores.

13.12 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, sendo que não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

13.13 - Aos interessados caberá a leitura minuciosa e atenta deste regulamento. Maiores informações através dos fones (45) 3220-5628 ou 3220-5622, e-mail ivair.ebbing@unioeste.br

Cascavel, 28 de março de 2023.

Ivair Deonei Ebbing
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Leilão nº 004/2023 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO I - Descrição dos Bens a serem Leiloados e demais Informações

Reitoria

Lote	Objeto	Descrição do Bem	Situação	Lance Mínimo
01	Veículo	Corsa Super 1.6 - Ano fabricação 2002 - Placa AKD-0G17 - Cor branca, 04 portas, Renavam 777811014 - Chassi 9BGSD19N02B152514 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias, mecânica não avaliada, pneus ruins, veículo sem bateria e sem estepe	R\$ 3.280,00
02	Veículo	Corsa Super 1.6 - Ano fabricação 2002 - Placa AKD-0F10 - Cor branca, 04 portas, Renavam 777811677 - Chassi 9BGSD19N02B140537 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias, mecânica não avaliada, pneus ruins, veículo sem estepe. Estofamento em péssimas condições	R\$ 3.250,00
03	Veículo	Corsa Super 1.6 - Ano fabricação 2002 - Placa AKD-0E99 - Cor branca, 04 portas, Renavam 777811618 - Chassi 9BGSD19N02B154160 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias, mecânica não avaliada, pneus ruins, veículo sem bateria e sem estepe	R\$ 3.330,00
04	Veículo	Corsa Super 1.6 - Ano fabricação 2002 - Placa AKE-7G49 - Cor branca, 04 portas, Renavam 779963202 - Chassi 9BGSD19N02B149242 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias, mecânica não avaliada, pneus ruins	R\$ 3.100,00
05	Veículo	Corsa Super 1.6 - Ano fabricação 2002 - Placa AKE-4A37 - Cor branca, 04 portas, Renavam 779502523 - Chassi 9BGSD19N02B147013 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias, mecânica não avaliada, pneus ruins, veículo sem bateria e sem estepe	R\$ 3.280,00
06	Veículo	Renault Fluence Dynamique, sedan, 04 portas, 2.0, flex. Cor branca, ano e modelo 2015. Número do chassi: 8A1LZLH06FL758402. Placa AZT-5J03 - Renavam 1056201557 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos, mecânica não avaliada	R\$ 17.470,00
07	Veículo	Renault Fluence Dynamique, sedan, 04 portas, 2.0, flex. Cor branca, ano e modelo 2015. Número do chassi: 8A1LZLH06FL794256. Placa AZT-5902 - Renavam 1056205145 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos, mecânica não avaliada	R\$ 17.330,00
08	Veículo	Camioneta Santa Fé GLS 2010, Placa NMK1A01, preta, 04 portas - 200cv - Renavam 192188763 - Chassi KMHS81DDAU513815 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos, mecânica não avaliada. Problemas na caixa de câmbio	R\$ 13.830,00
09	Veículo	Renault/Master Minibus16 - ALQ1I25 - Chassi 93YCDDCH54J472832 - Renavam 824295196 - "venda ad corpus"	Lataria com riscos e avarias. Motor faltando partes, mecânica não avaliada. Pneus ruins	R\$ 8.530,00
10	Mobiliário em geral	05 arquivos em aço com quatro gavetas; 01 jogo de sofá com 03 e 02 lugares; 12 apoios p/ pés, tipo plataforma regulável; 02 armários de madeira; 06 biombos suspensos na cor cinza prateado; 41 cadeiras giratórias estofadas com braços; 05 cadeiras giratórias sem braços; 09 cadeiras com 04 pés, estofadas; 06 persianas horizontais em alumínio 25 mm; 01 tampo de mesa em arvoplac (0,68 x 0,51 x	Itens usados, com avarias	R\$ 80,00

		0,68 cm), extremidades e bordas em PVC preto, estrutura em aço tubular; 02 mesas em mogno (0,50 x 0,35 x 0,67 cm), para telefone; 02 tampos de mesa para microcomputador; 01 estação de trabalho 1,40 x 1,40 m; 01 estação de trabalho medindo 2.200 x 900 + 1.600 x 600 x 750 mm - MDP - cor cinza cristal; 01 carteira escolar tubular, pés verdes, base em fórmica; 02 fornos micro ondas; 04 estantes de aço com colunas em chapa de aço; 02 ventiladores de coluna 40 cm, 110 volts; 01 televisor Samsung LED TV 24"; 01 geladeira Prosdócimo, 270 litros, 110 v - " venda ad corpus "		
11	Informática	03 calculadoras de mesa com bobina; 01 calculadora HP 12c; 01 máquina calculadora de mesa - General 212 DDP; 01 câmera digital Olympus FE 370, 8.0; 01 câmera digital Samsung ES 80; 01 câmera digital Samsung PL 120; 01 câmera digital Sony Steady Shot; 01 câmera p/ vídeo conferência T550MXP, base Tandberg 550, MXP base model (768 kbps ip only); 01 casco roteador fibra ótica (ONU) Huawei, H801 PRTE; 01 casco roteador fibra ótica (ONU) Huawei, MA5680-T; 01 casco roteador fibra ótica (ONU) Huawei, MA5800-XT; 02 celulares marca Cisco, mod. CP7921G; 01 computador HP 6005; 01 computador Core i3 Intel 2100/4gb/HD 500gb, windows; 01 CPU; 04 detectores de metais; 08 detectores de metais tipo baioneta; 01 HD externo 1TB; 01 impressora HP Deskjet 3325; 01 impressora jato de tinta HP Inkjet 2.800; 01 impressora HP Laser 1.300; 01 impressora HP Laserjet 5.200; 01 impressora Office Jet Wide formate PRNT7110 HP; 01 máquina fotográfica digital Fugi Film; 01 máquina fotográfica digital Sony; 01 microcomputador, mod. 486 DX2; 02 monitores LCD 19"; 01 monitor tubo LG; 01 netbook Acer ONE A0752; 01 notebook Toshiba Satellite Pró L450; 01 notebook Acer, 3690-2253; 01 notebook Acer 5315-2698, processador 2,13ghz, 1gb ram, HD120 e monitor 15 polegadas; 01 notebook marca Itautec, modelo W7430; 01 notebook tela 15,4 polegadas, marca Acer; 02 notebooks, processador 2,6 ghz, 04gb, RAM 500 gb; 02 notebooks Toshiba; 02 portas (suporte) CPU, quebrado (tampo); 01 rádio Mega Star, Stéreo, CD rádio cassete; 02 rádios toca CD para automóvel, Pioneer DEH - X1950UB; 03 suportes para CPU; 03 tablets; 01 tampo de mesa em arvoplac (1,20x0,74x0,74 cm), estrutura em aço tubular; 01 tampo de mesa em arvoplac cinza, 1,40x1,40 m (sem a base); 01 telefone analógico sem fio, Siemens Gigaset A490; 04 telefones IP; 10 telefones sem fio; 01 telefone com fio - Euroset 3005; 01 câmera digital Sony 12x, 7.2 mega pixels; 01 câmera GO Pro Hero 1; 01 câmera filmadora digital Sony 8 gb - " venda ad corpus "	Itens usados, com avarias	R\$ 550,00
12	Informática	01 caixa registradora Sunmi T2, Smart all-in-one; 01 DVD player Roadstar RS705; 01 POE adapter Ubiquiti 25v, 0,2 ^a ; 01 adaptador (ATA) telefone With Router SPA122, Cisco; 02 HDs externos Seagate, 5TB; 04 homes mini Google; 02 GPS/gsm/gprs Tracker; 02 coletores de dados - MC9190, Motorola, com base, 03 bases; 03 berços zebra para coletor Symbol MC90, 91 e 92; 01 GPS Napoli NPL438FM; 01 GPS Napoli NPL701FM; 01 máquina digital Samsung PL120, 10MP, LCD 2,7, 3x - " venda ad corpus "	Inservível/Novo	R\$ 1.490,00
13	Informática	01 T40 Fusion Splicer Orientek; 12 PLCs Splitter, module 1x16; 900 conectores de fibra óptica - APC rosca; 100 conectores de fibra óptica SC/APC, verde, marca Transcend; 200 conectores de fibra óptica, Fast; 17 conectores de fibra óptica; 09 patch's Cord Fiber Optic YXA201904; 32 patch's Cord Fiber Optic YXC 2018, 150043 - " venda ad corpus "	Inservível/Novo	R\$ 2.700,00

Campus de Cascavel

Lote	Objeto	Descrição Do Bem	Situação	Lance Mínimo
14	Informática	65 monitores; 01 computador (All in One); 87 gabinetes; 15 notebooks; 14 impressoras; 17 projetores; 02 retroprojetores; 01 suporte p/ projetor; 01 duplicadora de CD/DVD; 04 leitores código de barras; 01 calculadora; 01 nobreak; 04 relógios; 21 telefones; 01 micro system; 01 rádio; 01 caixa de som; 01 máquina de café; 01 estrutura de tela para projetor; 01 mesa digitalizadora; 01 micro-ondas; 01 suporte para TV - “venda ad corpus”	Itens usados, com avarias	R\$ 420,00
15	Mobiliário em geral	289 carteiras escolares; 125 cadeiras diversas; 42 mesas diversas; 02 quadros escolares; 14 balcões diversos; 08 armários de madeira diversos; 21 escrivaninhas diversas; 05 armários de aço; 04 arquivos de aço; 02 estantes de aço; 01 estrutura de mesa em ferro; 03 escadas de 02 degraus - “venda ad corpus”	Itens usados, com avarias	R\$ 1.670,00
16	Aparelhos e utensílios domésticos	06 ar condicionados; 03 freezers; 04 geladeiras; 01 filtro de água; 02 bebedouros; 01 suporte para água mineral; 01 aparelho de solda; 01 televisão; 01 ventilador; 01 filtro de água - “venda ad corpus”	Itens usados, com avarias	R\$ 70,00
17	Equipamentos de laboratório e odontológicos	01 barrilete de água; 01 câmara de germinação; 01 manta aquecedora; 01 capela de exaustão; 02 estufas esterilização/secagem; 01 barra paralela; 13 cadeiras odontológicas; 14 mochos odontológicos; 04 macas hospitalares; 19 unidades modulares Gnatus; 01 raio-X panorâmico; 02 braços de raio-X; 01 processadora automática; 01 aparelho de micro-ondas fisioterapia; 02 cadeiras de rodas motorizadas; 01 phmetro digital - “venda ad corpus”	Itens usados, com avarias	R\$ 850,00

Campus de Francisco Beltrão

Lote	Objeto	Descrição Do Bem	Situação	Lance Mínimo
18	Máquina	Mini escavadeira Bobcat E418, com 30 horas. Parada em local coberto, desde 2014 - “venda ad corpus”	Equipamento em bom estado	R\$ 60.000,00
19	Equipamentos diversos e mobiliário	01 aparelho de fax; 02 apontadores laser; 04 ar condicionados janela; 02 ar condicionados split 60.000 BTUs; 01 ar condicionado split 12.000 BTUs; 01 ar condicionado split 12.000 BTUs (só unid. interna); 02 ar condicionados split 24.000 BTUs; 03 armários MDP 155 x 91 x 45 cm; 01 aspirador de pó; 01 barrilete 10 litros; 02 bebedouros de mesa; 01 bebedouro em inox; 02 cabos adaptador HDMI/VGA; 18 cadeiras estofadas fixas; 06 cadeiras estofadas giratórias; 01 cafeteira elétrica; 02 caixas de som speaker PC; 03 calculadoras tipo HP; 05 câmeras de segurança; 01 câmera fotográfica digital 14m; 05 carteiras escolares; 02 cases para HD; 03 coletores de dados; 01 computador servidor IBM; 01 computador servidor Unisys Intel; 06 detectores de metal; 09 DVD's player; 01 filmadora; 43 gabinetes de computador; 01 gravador de DVD de mesa; 01 gravador de DVD externo USB; 02 impressoras jato de tinta; 01 impressora mini matricial; 12 lâmpadas ultravioletas; 01 lavadora de louça; 01 lixeira (pedaço); 02 mesas pequenas MDP (pedaço); 20 mesas MDP 60 x 80 cm; 01 mesa MDP p/ telefone; 02 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 23 monitores LCD 17"; 01 monitor tubo; 01 MP3 player; 07 notebooks; 02 pen drives; 01 plastificadora; 08 projetores multimídia; 30 relógios de parede; 01 suporte CPU MDP; 01 suporte tv madeira; 01 tablet Hyundai HDT-9433I; 02 televisores tubo 21"; 01 turbidímetro de bancada; 01 vídeo cassete; 02 walk talks - “venda ad corpus”	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 65,00
20	Equipamento médico hospitalar	Cadeira de rodas motorizada Freedom Standup, com pouco uso. Parada desde 2011 - “venda ad corpus”	Equipamento em bom estado	R\$ 3.000,00

Campus de Marechal Cândido Rondon

Lote	Objeto	Descrição Do Bem	Situação	Lance Mínimo
21	Veículo	Ônibus de turismo Scania Busscar EL Buss R - Ano 2000 - Placa KRE-8701 - Cor azul, Chassi 9BSK4X2BFY351, Renavam 0074252724 7 - “venda ad corpus”	Lataria com riscos, mecânica não avaliada. Estado regular	R\$ 20.000,00
22	Embarcações	01 barco de alumínio de 6,60 m, cor prata; 01 barco de alumínio de 6 m de comprimento; 01 motor de embarcação Mercury 40 HP; 01 motor de embarcação Mercury 40 HP - “venda ad corpus”	Equipamento em bom estado	R\$ 8.400,00
23	Equipamentos agrícolas	Plantadeira Kuhn Metasa SDM 2227 - “venda ad corpus”	Lataria com riscos, mecânica não avaliada. Estado regular	R\$ 60.000,00
24	Informática	01 câmera digital Olympus 7.1 megapixels Stylus 710; 01 câmera digital Sony 7.2 w110; 01 câmera digital Sony, DSC-W180; 02 câmeras fotográficas digitais marca Samsung wb150f; 01 câmera fotográfica digital Kodak, Easyshare m550; 02 câmeras fotográficas digitais Sony dsc-hx300 Cyber Shot; 01 câmera fotográfica Kodak Easyshare m550; 05 canetas laser com filmadoras escondidas (mp9); 01 computador, unidade de process. Pentium iv 3,0 ghz Epcom; 01 computador AMD Athlon 64 x 24.800 - 1gb - HD 160gb, DVD RW; 01 computador AMD Athlon 64 x 24.800 - 1gb - HD 160gb, DVD RW; 04 computadores com gabinetes Mymax, processador AMD 2,2 ghz; 25 computadores com processadores Athlon 5.000; 01 computador de process. Pentium iv 3,0, ghz Epcom; 02 computadores LG Desktop; 01 computador MB ga-945gem-s2l, processador 3,0ghz, HD 80gb; 01 computador Pauta Conect PY 3.0, kit gab. ATX; 01 computador Pentium IV 3.2 ghz, HD 120gb, RAM 1gb; 04 computadores UDP Intel Core 2 duo e6850 - 2gb - HD 160gb - dvd; 01 computador, unidade de process. Pentium iv 3,0 ghz Epcom; 01 controle remoto Targus amp16us p/ slides; 01 filmadora digital marca Sony dcr-sr21; 01 filmadora digital Sony LCD 2,7" zoom 40x, grava em HD 30gb; 02 GPS's de navegação, Garmin Nuvi 52; 01 gravador Panasonic, RQ - l10, mini-cassete; 01 HD externo Samsung 500gb hi-speed usb; 01 HD externo Seagate 2tb; 01 impressora HP deskjet d4260; 01 impressora MFC 16710 dw; 01 impressora multifuncional HP laserjet; 15 microcomputadores com processador Athlon 5000 + de núcleo dual; 17 microcomputadores amd690gm-m2, processador AMD 64x2 5000; 01 microcomputador placa mãe Phronics amd690gm; 01 monitor 19" LCD - DVD/r - rede 10/100/1.000 com windows; 01 monitor 19 polegadas, LG sw 11942p; 01 monitor 21 polegadas, marca LCD; 02 monitores de vídeo LCD, 15 polegadas; 06 monitores LCD Aoc 20 polegadas; 01 monitor LCD de 20 polegadas Ihaservice; 01 monitor LCD Philips 17 polegadas; 03 notebook's Bak-bk - NBR 715; 01 projetor de imagem Optoma eh500 full 3d HDMI; 01 projetor de slides, com controle, dispositivo p37a-de 6102; 01 projetor multimídia - 2.600 lumens; 01 projetor multimídia - LG ds420; 03 projetores multimídia 2.500 lumens Acer; 06 projetores multimídia 2.500 lumens x1161p; 01 projetor multimídia, Epson, 3 LCD, 2.000 lumens; 02 projetores multimídia, LG dlp, modelo ds 125, jd/palla; 01 scanner Zeutschel, ok 300 hybrid color; 01 tablet bak ibak 7.200 cap; 01 tablet Foston fs-m3g790; 02 tablets Foston fs-m787; 44 tablets Gênesis gt-7240; 06 tablets Gênesis gt-7301; 01 tablet Gênesis gt-7305; 15 tablets Gênesis gt-7330; 04 tablets Orange tb-755+; 02 tablets PC Genesys gt 7105; 01 tablet PC Hyundai hdt - 717; 01 telefone smartphone e405f, Optimus I3, branco, LG; 04 unidades de process. Pentium iv 3,0 ghz Epcom; 01 medidor de PH bancada Adwa, com interface rs232/usb e glp; 04 micro systems Excess, ERG - 353; 01 micro system Philco 12w rms usb mp3; 01 micro system, marca Samsung; 01 microfone com fio, tsi 690 sw; 04 microfones de mesa, modelo pro 2k, SKP; 01 microfone digital de mão duplo, sem fio; 01 microfone digital Head set; 01 microfone para lapela, modelo VHF 850, skp; 01 microfone	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 650,00

		sem fio, modelo sw 482, marca Staner; 02 microfones sem fio, uhf, Karsect, modelo KRU - 302; 01 mini system, 05 cds, modelo NSX-12; 01 mini system Philips, fwm 185/55; 06 monitores de frequência cardíaca; 01 parafusadeira Skil Bosch a bateria 2248, 127v; 01 phmetro de bancada digital, PHS - 3b; 01 phmetro, marca Toledo; 01 plicometro científico (kit), Cescorf, com software Apolo; 01 pulse Oxi Meter, model 340; 01 refrigerador Electrolux, 274 litros; 01 relógio de parede, marca Nativo; 04 telefones analógicos, Panasonic; 01 televisor 34 polegadas, CCE, tela plana; 02 televisores Gradiente GT-2825; 01 vídeo cassette JVC, hr j 4020 ub, sqpb, 04 cabeças; 02 walk talks; 01 aparelho de DVD com karaokê, CS 605, marca Coastar; 02 aparelhos de DVD; 01 aparelho de som, rádio am/fm marca Philco, mod. p4671; 01 aparelho de vídeo cassette Samsung, estéreo, 04 cabeças; 01 balança eletrônica Toledo, mod. 2096, cap. 50kg x 10g; 01 balança eletrônica, modelo bl3200h, Marte; 04 caixas de som ambiente, BS 180, Frahm; 01 gravador de DVD de mesa, Semp SD - rx33d; 03 gravadores digitais de voz Panasonic, modelo rr us450; 02 gravadores digitais Sony p630f 512n; 02 gravadores Panasonic rrus 450, leh; 12 calculadoras HP 10cII; 90 calculadoras HP 50g; 17 calculadoras HP 12c; 01 computador Intel Pentium 4660, gabinete ATX; 01 impressora HP 3550; 01 telefone analógico, Panasonic; 22 ventiladores de parede 60 cm, Arge; 01 ventilador de parede Britânia, 8-40, 40 cm; 03 ventiladores de parede, oscilante, 60 cm, Tron; 01 ventilador de teto com três pás, Arge; 14 ventiladores de parede, oscilante, Tron, 60 cm; 01 ventilador de mesa; 01 ventilador 30 cm, Britânia; 25 luminárias de mesa; 01 aparelho de acuidade visual com maleta, marca Keystone; 01 bicicleta ergométrica, Ecafíx, ciclo II; 01 bomba TH-16, 2cv, trifásica; 01 circulador de ar Arno, 30 cm, série AA; 01 espirômetro, Sima, Code Blue; 01 estetoscópio adulto clínico, preto, ADC; 01 freezer metálico branco, modelo DA420, nf 000630-880,60; 01 gerador de hidretos, GF 3.000, gbc/cga; 01 liquidificador, marca Arno, modelo BAC3, 3 velocidades, 127v; 04 mantas de aquecimento, modelo 321a15, marca Quimis; 01 máquina de escrever manual, marca Olivetti, mod. Linea 98; 01 circulador de ar Arno, 30 cm, série AA - “venda ad corpus”		
25	Mobiliário em geral	01 armário de aço com 02 portas, 1,98x0,90x0,40 cm; 01 armário de madeira com 02 portas, de 1,50x1,60x0,40 cm; 02 armários de madeira com 02 portas, padrão cerejeira; 09 arquivos de aço com 04 gavetas; 01 balcão em madeira com 02 portas e 02 gavetas; 21 cadeiras escolares; 01 cadeira estofada em tecido preto/cinza, fixa, com tubo preto; 03 cadeiras fixas, assentos e encostos com espuma injetável, cor verde; 25 cadeiras fixas em estofado preto; 01 cadeira fixa, espalmar médio; 04 cadeiras fixas, assentos e encostos em estofado azul; 16 cadeiras fixas, assentos e encostos em estofado preto; 03 cadeiras fixas, assentos e encostos em estofado preto; 20 cadeiras fixas, assentos e encostos em madeira, tubo azul; 40 cadeiras fixas, assentos e encostos em madeira; 05 cadeiras fixas, assentos e estofados em tecido verde; 02 cadeiras fixas, sem braços, assentos e encostos com espuma; 02 cadeiras giratórias com braços, marca Cequipel; 14 cadeiras giratórias, diretor; 04 cadeiras giratórias em estofado, cor verde; 03 cadeiras giratórias sem braços, estofada preta, com roldanas; 26 cadeiras universitárias, com assento, encosto e prancha; 19 carteiras escolares; 14 carteiras universitárias; 10 escrivaninhas com 03 gavetas de 1,50x0,75x0,74; 01 escrivaninha PD CE, 1,50x0,75x0,75 cm, só estrutura de ferro; 01 espelho veneziano retangular, emoldurado MDE074/gj-2042-a; 01 longarina diretor, 03 lugares, com apoio para os braços; 03 mesas de professor para sala de aula, 120x60x75, cor verde-água; 05 mesas em arvoplac (0,90x0,80x0,74 cm), com tampo regulável; 03 mesas escrivaninha em cerejeira, com 03 gavetas, 1,26x0,60x0,75 cm; 04 mesas p/ telefone com uma gaveta, em imbuia; 02 mesas padrão cerejeira, 1,20x0,90x0,75 cm; 12 mesas para computador; 01 mesa sem gavetas cor branca, de 1,90x0,78x0,85 cm; 18 mesas tipo cabine de telemarketing, em acrílico; 09 quadros brancos com bordas de alumínio de 1,50 x 1,20; 01 quadro de chaves, de 0,59 x 0,06 x 1,10, com porta de vidro; 01 rack em estrutura metálica para tv e vídeo; 01 rack metálica para swicht; 01 rack tubular preto para tv, 29 polegadas e aparelhos eletrônicos; 01 suporte para copo descartável, água premissa; 02 suportes para CPU, confeccionado em PVC; 03 telas retráteis 1,80x1,80; 06	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 180,00

		cadeiras fixas em estofado preto; 03 cadeiras fixas, assentos com encostos estofados; 01 cadeira fixa, assento e encosto em madeira; 01 cadeira giratória em estofado preto; 02 escrivaninhas em cerejeira, com 03 gavetas; 01 longarina estofada preto, sem apoio de braço; 01 mini estação de musculação tekfit; 01 poltrona fixa espalmadar médio - “venda ad corpus”		
26	Aparelhos e utensílios domésticos	06 ar condicionados split 30.000 BTUs; 01 ar condicionado 12.000 BTUs Philco; 04 ar condicionados 18.000 BTUs q/f, 220v; 02 condicionadores de ar split, 24.000 BTUs, quente/frio, 220v; 01 condicionador de ar, Cônsul, 15.000 BTUs - “venda ad corpus”	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 30,00
27	Decoração	01 lustre em cristal, quadrado, 04 lâmpadas LUF005, 79x77 cm; 01 lustre moderno em cristal, LUC002, 85x82 cm; 01 lustre pinha de cristal, LUC001; 02 lustres vintage em ferro e vidro, LUF010, 65x43 cm; 01 candelabro de ferro niquelado, 12 velas, CTM003 - “venda ad corpus”	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 5,00

Campus de Toledo

Lote	Objeto	Descrição Do Bem	Situação	Lance Mínimo
28	Máquinas e Equipamentos	<p>Componentes de produção de biodiesel (15457) - Torre de arrefecimento de água, completa, com bomba de circulação de água com capacidade térmica de 50.000 Kcal/hora (0009890); caldeira elétrica com capacidade de 48KW (0009885); aquecedor de óleo térmico; gerador de calor a óleo térmico, com bomba de circulação do fluido térmico com capacidade nominal de 50.000 kcal/hora, com potência de elétrica de 12 Kw;</p> <p>Tanque de reagente (11T2); forma cilíndrica vertical com diâmetro de 480mm, fundo cônicocom altura igual a 100mm, construído em aço carbono, com indicador de nível, termômetro;</p> <p>Tanque de salmoura (11T3); forma cilíndrica vertical com diâmetro de 480mm, fundo cônicocom altura igual a 100mm, construído em aço carbono, com indicador de nível, termômetro;</p> <p>Reator de neutralização e lavagem do óleo vegetal (11T4); reator destinado a degomar, neutralizar e óleos vegetais, com capacidade para 600 kg de óleo por carga. Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 945mm, 1.200mm de costado, tampo aberto e fundo cônicocom 585mm de altura (ângulo de conformação de 30o). A região cônicainferior comporta um volume de 186L, enquanto o restante do corpo comporta 840L. O reator possui eixo central com agitador a aproximadamente 35rpm acionado por moto redutor de 1,5 CV. O reator também possui sistema de aquecimento formado por serpentina a óleo térmico;</p> <p>Tanque de branqueamento e secagem do óleo vegetal (11T5); reator destinado a branquear e secar óleos vegetais, com capacidade para 600 kg de óleo por carga. Forma cilíndrica vertical com diâmetro de 935mm, 1.300mm de costado, tampo chato e fundo cônicocom 307mm de altura (ângulo de conformação de 48o). A região cônicainferior comporta um volume de 93L, enquanto o restante do corpo comporta 890L. O reator possui eixo central com agitador a aproximadamente 150rpm, acionado por moto redutor de 1,5 CV. O reator também possui sistema de aquecimento formado por serpentina a óleo térmico;</p> <p>Tanque de preparação do catalisador (1R1); tanque cilíndrico vertical de preparação de solução catalisadora em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura # 1/8", com volume útil de 40 L (altura de 400mm e diâmetro de 400 mm do tipo tanque agitado encamisado (altura da camisa = 200 mm e espaçamento interno de 10 mm) na base inferior do costado, com dois bocais de %", rosqueados. O tampo inferior é cônicocom altura de 100 mm com bocal de diâmetro interno de 1", rosqueado. Tampo superior reto com chapa de reforço para fixação do motor WEG à prova de explosão 0,5 CV 4 polos IP-55,F.C. B3D para trabalhar na posição vertical (V-1) com flange (sem base), 1750 rpm, trifásico, 60 HZ.220/380V. Agitador com altura da haste de agitação de 400mm e 01 pá inclinada com diâmetro de 200mm. Tanque dotado de fumil para adição de soda cáustica em escamas. Internamente, tem-se soldadas ao costado 04 chicanas diametralmente opostas nas dimensões de 180mm de altura e 20mm de largura, espessura # 1/8";</p> <p>Tanque de armazenamento de catalisador (1T1); tanque de solução do catalisadora de 150L cilíndrico vertical (altura 2000mm e diâmetro de 320mm), em chapa de aço carbono SAE 1020 #1/8", sem agitação, com tampo superior e inferior retos, com dois bocais no tampo superior, e no tampo inferior somente 01 bocal de 1", todos roqueados;</p> <p>Tanque de armazenamento de álcool (1T2); tanque de armazenamento com volume útil de 2000 L, do tipo cilíndrico vertical, com diâmetro de 1.273 mm e comprimento de 2.000mm de costado, confeccionado em chapa de aço inox AISI 304L # 1/8", com tampos superior (altura 100mm) e inferior (altura 200mm), cônicos. Possui tampa de inspeção superior, escada de acesso e válvula de alívio de pressão, e vácuo da marca VALEQ;</p> <p>Condensador de refluxo (2C1, 2C2); condensador de refluxo do tipo casco e tubo, com casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8", e os tubos em aço inox AISI 304, com diâmetro de 1", num total de 29 tubos, com comprimento de 1.000 mm que proporcionam uma área de troca térmica de 2,28m2. Possui tampos superior e</p>	Itens usados com avarias/inservíveis	R\$ 15.000,00

inferior flangeados (diâmetro externo do flange 400mm), com corpo cilíndrico de 150mm de altura e tampos cônicos de altura de 30mm de altura; **Rreator de transesterificação (2R1, 2R2)**; reator químico cilíndrico vertical, tipo tanque agitado, volume útil de 300L, com tampo superior (altura = 50mm) e inferior (altura 100mm) cônicos, com diâmetro de 630 mm e altura no costado de 1.000 mm, com corpo confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura # 1/8", com aquecimento através de uma serpentina interna onde deverá escoar óleo térmico para aquecimento do meio reacional, confeccionada em tubo de aço inox de 1", com 09 espiras e com distanciamento entre centros de espiras de 80 mm. Sistema de agitação acionado por moto-redutor coaxial, rolos planetários modelo 10RP MH 1 : 9, sem base (trabalho na vertical - POSIÇÃO V-1), motor a prova de explosão de 1,5CV (1,1 KW), WEG 4 polos 220/380V, trifásico, 60HZ, IP55, CL-B, RPM de saída 191, O do eixo de saída 25MM, tamanho 102, FS : 1,48 e TS : 53,4 NM, de modo a se obter rotação de 200 rpm. Haste de agitação em barra redonda trefilada de diâmetro de 1.1/4", com duas pás inclinadas distanciadas de 600 mm. Tampo superior flangeado possuindo 3 bocais de 1 bocal de "Vá", 1 bocal de 2", todos rosqueados e um visor de operação de diâmetro interno de 150mm. No costado, haverá 3 bocais de 14" e 1 de 1", todos rosqueados. Tampo inferior soldado ao costado, possuindo um bocal de diâmetro interno de 1", rosqueado; **Tanque de lavagem/hidrólise (3T1, 3T2, 3T3)**; tanque de lavagem/hidrólise cilíndrico vertical, em chapa de aço carbono SAE 1020 # 1/8", com volume de 300 L de volume útil, tipo tanque agitado com haste de aço carbono trefilado de diâmetro de 1.1/4", e pás inclinadas com suporte direcionador interno soldado ao tampo inferior com bucha em tecnil. Eixo do agitador movido por polias de 350mm e 85mm acopladas a motor WEG 0,5 CV, 4 polos, IP-55.F.C. B3D, Standard, 1750 rpm, trifásico, 60 HZ.220/380V. Tampos superior (altura 100mm) e inferior (altura 200mm) cônicos, com 01 bocal de 14" rosqueado e 01 bocal de 1" rosqueado no tampo inferior. Aquecimento através de uma serpentina interna, confeccionada em tubo de aço inox de 1" para óleo térmico. Esta tem 09 espiras e distanciamento entre centros de espiras de 80 mm. No costado, teremos 03 bocais (01 em 14" e 02 em 1" de diâmetro interno, todos rosqueados); **Decantador vertical (4T1)**; tanque cilíndrico vertical de decantação com volume de 500L (altura 1.000mm e diâmetro de 950 mm), em aço carbono SAE 1020 # 1/8", com tampos superior (altura 100mm) e inferior (altura 200mm) cônicos, possuindo 03 bocais rosqueados de 1" de diâmetro interno no costado e apenas um nos tampos superior e inferior; **Decantador vertical (4T2)**; tanque cilíndrico vertical de decantação com volume de 500L (altura 1.000mm e diâmetro de 950 mm), em aço carbono SAE 1020 # 1/8", com tampos superior (altura 100mm) e inferior (altura 200mm) cônicos, possuindo 03 bocais rosqueados de 1" de diâmetro interno no costado e apenas um nos tampos superior e inferior; **Condensador de umidade (5C1)**; condensador de umidade presente no vapor de entrada na bomba de vácuo, com finalidade de aumentar a vida útil da bomba. Área de troca térmica 1m² comprimento entre flanges de 500mm e diâmetro interno de 320mm; **Desumidificador de biodiesel (5T1)**; desumidificador de biodiesel, com dispositivo para aquecimento à vácuo do biodiesel atomizado: tanque cilíndrico vertical em aço carbono com diâmetro de 630mm e altura de 1200mm, dotado de sistema de vácuo, de sistema de atomização do fluxo de entrada e sistema de troca térmica interno, através de serpentina; **Tanque de coleta de condensado (5T4)**; tanque de coleta de umidade. Diâmetro de 470mm e altura total de 600mm, sendo os tampos superior (altura = 100mm) e inferior (50mm), cônicos soldados, tendo-se 01 bocal rosqueado de 1" no costado, um de 1" no tampo inf.; tampo superior com flange para acoplamento com o 4C1; **Desumidificador de óleo vegetal (5T5)**; desumidificador de óleo vegetal, com dispositivo para aquecimento à vácuo do óleo atomizado: tanque cilíndrico vertical em aço carbono com diâmetro de 630mm e altura de 1200mm, dotado de sistema de vácuo, de sistema de atomização do fluxo de entrada e sistema de troca térmica interno, através de serpentina; **Evaporador de álcool da fase éster (6E1)**; evaporador de cestos para evaporação da fase pesada. Corpo fabricado com aço carbono SAE 1020 #

		<p>1/8", diâmetro igual a 630mm, altura total de 1500mm. Cesto com feixe tubular com 78 tubos de 1" e um tubo central de 160mm, ambos de aço inox 304L e com comprimento total de 1.000mm; Evaporador de álcool da fase glicerina (6E2); evaporador contínuo vertical, composto região de aquecimento por trocador de calor, casco e tubos, e compartimento superior de separação de vapor-líquido. Casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8" e diâmetro de 209mm. Feixe tubular com 55 tubos em aço inox AISI 304, com diâmetro externo de 3/4". O feixe tubular tem comprimento de 1.500 mm. Área de troca térmica total é 4,93m². Compartimento superior com diâmetro de 478 mm, 804 mm de altura, tampo superior cônico com 70 mm de altura de cone; Condensador de álcool (6C1); condensador e resfriador de álcool recuperado do tipo casco e tubo casco confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, espessura #1/8" e diâmetro de 209mm. Feixe tubular com 26 tubos em aço inox AISI 304, com diâmetro de 3/4". O feixe tubular tem comprimento de 1.200mm. Área de troca térmica total é 1,75m². Possui tampo superior flangeado com corpo cilíndrico de 150mm de altura e tampo cônico de altura de 50mm de altura. O fundo do condensador tem flange para acoplamento no tanque de coleta 6T1; Tanque de coleta de álcool recuperado (6T1); tanque de coleta de álcool recuperado. Diâmetro de 550mm e altura do costado de 850mm, sendo o tampo inferior cônicos (altura = 50mm), soldado. Tampo superior possui região de transição cônica e flange para acoplamento como 6C1; Eletrobomba centrifuga marca (1BC1); KING modelo K-40-25-123 (108mm), monoestágio monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox EPDM, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico, grau de proteção IP-55, 3/4 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3500rpm), com bocais de sucção com 0n=1.1/2" e descarga com 0n=1". (Q=3200 l/h - Hman=25mca). Fluidos: álcool metílico ou etílico 60°C. À prova de explosão; Eletrobomba centrifuga (1BC2); marca KING modelo K-40-25-123 (108mm), monoestágio monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox EPDM, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico, grau de proteção IP-55, 1/2 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II polos (3.500rpm), com bocais de sucção com 0n=1.1/2" e descarga com 0n=1". (Q=3200 l/h - Hman=18mca). Fluidos: solução alcoólica (metanol) de NaOH - 80°C. À prova de explosão; Eletrobomba centrifuga (3BC1); marca KING, modelo K-40-25-123 (108mm), monoestágio, monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox VITON, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico. Grau de Proteção IP-55, 1/2 CV trifásico, em 220/380V (TFVE), 60Hz, II pólos (3.500RPM), com bocais de sucção com 0n=1.1/2", e descarga com 0n=1". (Q= 3.200 l/h - Hman = 12 mea). Fluidos: biodiesel - 50°C; Eletrobomba centrifuga (3BC2); marca KING, modelo K-40-25-123 (108mm), monoestágio, monobloco, rotor fechado, vedação do eixo através de selo mecânico Inox VITON, juntas especiais para o líquido especificado, acionada por motor elétrico. Grau de Proteção IP-55, 1/2 CV trifásico em 220/380V (TFVE), 60Hz, II pólos (3.500RPM), com bocais de sucção com 0n=1.1/2" e descarga com 0n=1". (Q= 3.200 l/h - Hman = 12 mea). Fluidos: água - 30°C; Biodiesel Filtrado Armazenamento (5F1) + 11F1 - "venda ad corpus"</p>		
29	Informática	<p>01 antena wireless gerenciada por controladora; 03 agitadores magnéticos com aquecimento; 01 antena wireless air cap 17021-zk9br; 01 aparelho de ar-condicionado 7.000 BTUs; 02 aparelhos de DVD; 01 aparelho de fax c/ secretária e viva voz; 04 aparelhos de telefone sem fio, Elgin; 11 aparelhos telefônicos teclado dp/mf; 01 ar-condicionado de 7.000 BTUs - janela; 01 ar-condicionado 18.000 BTUs, split, marca Elgin; 01 ar condicionado 9.000 BTUs, tipo split, quente e frio, c/ controle remoto; 01 ar-condicionado split, 12.000 BTUs, marca Elgin; 01 ar condicionado,</p>	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 270,00

10.000 BTUs janela; **02** armários de aço c/ 02 portas de abrir; **05** arquivos de aço confeccionados em chapa de aço 24, cinza claro, 04 gavetas; **04** balanças semi-micro analíticas 0,00001; **03** banquetas, 04 pés em fórmica branca; **01** bebedouro de água de coluna marca Libell, purificador press side inox; **01** bebedouro de água, garrafão; **01** bomba de vácuo e compressor de ar; **02** carteiras escolares, estruturas em aço; **04** cadeiras fixas, estofadas em vinil preto; **08** cadeiras giratórias c/ braços, reclináveis; **01** calculadora eletrônica; **01** câmera digital Olympus 6.0, megapixels fe-200; **01** centrífuga Escelsa Baby II; **01** chapa aquecedora, 400x300mm, peso de 12,0 kg; **01** chapa de aquecimento com agitador magnético, capacidade de 5l; **02** condicionadores de ar 12.000 BTUs; **01** condicionador de ar 30.000 BTUs, q/f. (janela); **06** condicionadores de ar 7.500 BTUs (janela); 1 câmera fotográfica digital Samsung; **01** deionizador de água, capacidade 50 l/h. mr.procidi; **01** enceradeira elétrica para limpeza de chão; **01** escada doméstica em madeira, 2,40 m; **01** escrivaninha com gavetas; **03** estabilizadores de tensão, com entrada 110v; **01** estufa incubadora BOD; **01** expositor de livros aramada; **01** forno mufla, mod. Luca 2000b-di; **01** ferro de passar roupa a seco; **01** fone de ouvido - Hardline; **01** fragmentadora de papel, 127v., até 05 folhas; **03** freezers horizontais com capacidade de 310 litros; **01** furadeira parafusadeira; **01** geladeira 340 litros, série luxo, bege mediterrâneo; **01** geladeira Brastemp Frost Free, 350 litros, branca; **01** geladeira Electrolux; **01** gravador de CD-ROM; **01** gravador digital de voz; **01** mini gravador digital Sony, icd-px240; **01** impressora cupom fiscal; **05** impressoras jato de tinta coloridas - usb/paralela; **01** impressora multifuncional laser, marca Samsung, modelo scx3405fw; **03** máquinas de calcular eletrônicas, General; 17 mesas escrivaninhas sem gavetas em madeira, 100x55x74cm (somente parte baixo, cozinha LQA); **01** mesa p/ professor 1,20x0,45; **04** mesas para informática 60x80 deam; **04** mesas para microcomputador em arvoplac; **02** mesas para máquina de escrever, em metal; **01** mesa para telefone com duas prateleiras; **01** mesa retangular; **59** microcomputadores; **06** monitores de 17 e 20 polegadas; **01** motobomba submersa - 3.5 h.p. trifásica, 220 volts; **01** motobomba submersa 4bps-3/30 3,5hp, monofásica 220 volts, altura monometric ebara; **01** máquina de cortar grama; **03** nobreaks 1.0 kva; **01** notebook Acer emachine e 725 - Intel Pentium t43; **01** notebook HP 420, core 2 duo t 6570, 4gb ram, hd 320gb, DVD-RW, LCD 14", câmera 2mp, w7; **01** notebook Sony; **01** notebook com processador de núcleo duplo de 2,0 ghz; **01** oxímetro portátil; **02** phmetros portáteis; **01** phmetro de bancada Digimed; **05** poltronas para auditório fixas, em tecido azul com encosto auto-basculante; **02** portas CPU em aço; **08** projetores multimídia; **01** quadro 40x60 - colina;

01 quadro branco, com moldura alumínio 2.50x1.20; **01** quadro mural em madeira e feltro verde, 250x100cm; **01** rack de parede 9u c/ patch, painel 24 portas; **01** refrigerador 340 litros; **01** refrigerador duplex Eletrolux, 251 litros, dc33; **02** relógios de parede; **01** rádio comunicador Talk About; **01** servidor de rede com licença para windows server, standard sngl lic/as, pack olp nl; **01** suporte para fichário de aço, c/ 06 gavetas, cor bege; **01** switch de 24 portas, sem fibra; **01** telefone IP - CP-7911g-- IP Phone 7911g; **01** termo reator DQO; **02** telefones com fio; **07** telefones sem fio; **01** turbidímetro digital portátil, modelo - td 300; **01** ventilador com pedestal; **01** ventilador de mesa Britânia; **03** ventiladores de teto, comercial - “venda ad corpus”

30	Mobiliário em geral	03 microcomputadores Intel Pentium iv 2.26ghz; 03 no-breaks 0,6 KVA; 05 condicionadores de ar Cônsul, 7.500 BTUs; 01 condicionador de ar, 10.000 BTUs; 05 condicionadores de ar Cônsul, 21.000 BTUs - Funtec; 01 refrigerador 300 litros; 01 geladeira RF 275, l.rc 28-Consul; 01 bebedouro de garrafão, marca Masterfrio; 01 gaveteiro em post forming 0,46x0,52x0,67 cm; 03 armários com duas portas; 01 armário em aço de 1,70x0,90x0,32 cm, Imetal; 01 arquivo de aço c/ 04 gavetas, marca Ideal; 03 balcões em pinheiro; 01 cofre em aço, 350 kg; 01 fogão 48c, cont. Brasil ME BR; 02 fornos microondas, marca Panasonic - “venda ad corpus”	Itens usados com avarias/sucata	R\$ 35,00
31	Veículo	Focus 2L FC, flex - Ano/Modelo 2013/2013 - Placa AXE-5719 - Cor branca, 04 portas, Renavam 00554985489 - Chassi 8AFTZZFFCDJ104645 - “venda ad corpus”	Lataria em bom estado, pintura com desgaste natural do tempo, mas em bom estado de conservação. Para-choques descascados e com riscos. Interior em bom estado, volante com desgaste acentuado, elétrica e mecânica em funcionamento normal, pneus em bom estado e ar condicionado funcionando bem. Acompanha 04 (quatro) pneus novos, Pirelli P7	R\$ 23.370,00
32	Veículo	Fiesta Sedan 1.6, flex - Ano/Modelo 2012/2013 - Placa AWN-4223 - Cor branca, 04 portas, Renavam 0509308902 - Chassi 9BFZF54P3D84339 - “venda ad corpus”	Lataria em bom estado, pintura com desgaste natural do tempo, mas em bom estado de conservação. Para-choques descascados e com riscos. Interior em bom estado, volante com desgaste acentuado, elétrica e mecânica em funcionamento normal, pneus em bom estado e ar condicionado funcionando bem.	R\$ 21.460,00

Leilão n° 004/2023 - UNIOESTE (Reitoria)

ANEXO II

Ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue

**MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA
(documento obrigatório)**

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de leilão, da ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual, serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante a utilização e destino final das sucatas, ficando proibido de circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sob pena de responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições do edital.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante o processo de LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados. Concomitantemente, assumimos o compromisso de retirar os bens arrematados em até 20 (vinte) dias úteis, contados após o início do prazo de retirada, sujeitando-se na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, à uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Declaramos, que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, horários e locais determinados em edital, e que aceitamos adquiri-los isentando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos expressamente à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o bem impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do titular ou representante legal

Nome do titular ou representante legal:
RG/CPF:

ANEXO III

Ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA (documento obrigatório)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de leilão, da ciência de que os produtos e bens considerados inservíveis, ociosos, recuperáveis, antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas, pertencentes à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, mediante Leilão Público Virtual, serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante a utilização e destino final das sucatas, ficando proibido de circular com as mesmas, sejam estas Sucatas/Veículos, sob pena de responder civil e criminalmente pelo mau uso ou destinação final das sucatas e motores, de acordo com a legislação vigente e disposições do edital.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do Arrematante o processo de LOGÍSTICA na desmontagem, remoção, mão de obra especializada, segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados. Concomitantemente, assumimos o compromisso de retirar os bens arrematados em até 20 (vinte) dias úteis, contados após o início do prazo de retirada, sujeitando-se na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, à uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) do valor arrematado do lote, a qual será revertida em favor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Declaramos, que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, horários e locais determinados em edital, e que aceitamos adquiri-los isentando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos expressamente à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne o bem impróprio para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades. Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do titular ou representante legal
da empresa proponente

Proponente:

Nome do titular ou representante legal:

Cargo:

RG/CPF: